



25/009760

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Valide aqui este documento

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
24015

FICHA
1

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
Cep: 20020-010

Lº 2-P-5, fls. 252

IMÓVEL: Apartamento 904 do Edifício a ser construído sob o nº 145 da Rua Pinheiro Guimarães, com direito a 1 vaga(s) de garagem, localizada(s) indiscriminadamente nos pavimentos térreo, 1º, 2º, 3º e 4º pavimentos-garagem, na freguesia da Lagoa, e correspondentes frações de 11.102/1322422 e 3413/1322422 (a 1ª correspondente ao apartamento e a 2ª a cada vaga), do respectivo terreno que é designado por Lote 2 do PA. 36817, medindo na sua totalidade: 35,30m de frente para a Rua Pinheiro Guimarães, parte em curva externa subordinada a um raio de 103,00m; de fundos 35,00m atingindo a linha das vertentes do Morro da Saudade; 356,40m na direita, onde confronta com a Light Serviços de Eletricidade S.A e 365,40m do lado esquerdo, confrontando com o Conjunto de nº 149 da Rua Pinheiro Guimarães, de Flávio Porto ou sucessores. **PROPRIETÁRIA:** BULHÕES CARVALHO DA FONSECA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede nesta Cidade, C.G.C nº 42.331.256/0001-21. **REGISTROS ANTERIORES:** Lº 2-M-2-Mat.19467 fls.164 R-6, deste Cartório. Memorial de Incorporação: 2-M-2 Mat.19467 fls.164 R-5.- Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1981.-.-.-.-.-

R-1 M-24.015 - 1ª HIPOTECA: Nos termos da escritura de 3/9/ de 1981, em notas do 24º Ofício, desta Cidade (Lº 2459 fls.137) a Proprietária deu o imóvel em 1ª e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, empresa pública com sede em Brasília e filial nesta Cidade, inscrita no CGC sob o nº 00.360.305/0198, garantindo com os demais apartamentos que comporão o Edifício, um empréstimo no valor básico inicial de Cr\$272.478.179,40, equivalente em 3/9/81 a 260.610,00 UPCs. do BNH.; as importâncias do financiamento parceladamente levantadas, serão corrigidas trimestralmente de acordo com as obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional. O prazo para conclusão da construção será de 24 meses contados de 3/8/81. O empréstimo concedido é efetuado pelo prazo de 30 meses, contados de 3/9/81. Durante o período de construção a devedora pagará mensalmente juros de 10% ao ano, sobre as importâncias efetivamente levantadas, eleváveis, de mais 1% ao ano no caso de impuntualidade no pagamento. Na falta de cumprimento total ou parcial de qualquer das cláusulas do contrato ou no caso de ter a credora de recorrer a qualquer meio judicial, ainda que em processo administrativo para cobrança de seu crédito, a

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QR-TBA-PX3MU-K872Q-NK9A5>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
24015

FICHA
1
VERSO

devedora pagara a titulo de pena convencional, uma importância correspondente a 10%, calculada sobre a quantia devida do principal juros e acrescidos. Além da hipoteca acima a devedora fez em favor da credora, cessão fiduciária dos direitos, decorrentes das unidades autônomas ou da totalidade do empreendimento. A comercialização de qualquer das unidades isoladas, dependerá sempre da prévia anuência da credora, que intervirá nos instrumentos de promessa de venda a serem celebrados com os adquirentes finais na posição contratual, de anuente. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1981.-----

AV-2 M-24.015 - CONSTRUÇÃO: De acordo com o requerimento da Proprietária, datado e 14/12/83 e certidão expedida em 13 de dezembro de 1983, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e C.N.D n° 2847, expedido em 05/12/83, hoje arquivado, o apartamento desta matrícula teve sua construção concluída. Em 13 de dezembro de 1983 foi concedido o habite-se total. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1983. O OFICIAL.-----

AV-3 M-24.015 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos de um documento particular datado de 15/05/1985, prenotado em 21/5/1985, hoje arquivado, a Credora autorizou o desligamento do apartamento 904 da hipoteca objeto do R-1, desta matrícula. Rio de Janeiro, 03 de junho de 1985. O OFICIAL.-----

R-4 M-24.015 - COMPRA E VENDA: Por escritura do 24°Ofício Livro 3253 fls.171 de 5-12-1985 prenotada em 26-12-1985 a proprietária vendeu o imóvel a Maria Clara Bulhões Carvalho da Fonseca, brasileira, professora, separada judicialmente, CPF número 551.245.187-15, residente nesta cidade, pelo valor de CR\$349.801.200 imposto n° 4-64/079386-0 em 22-11-1985. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1986. O OFICIAL.-----

AV-5 M-24.015 - CONSIGNAÇÃO: Os lançamentos precedentes são os que constam da matrícula no livro próprio. Rio de Janeiro, 25 de Julho de 2002.-----

O OFICIAL _____

Continua na proxima ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QR/TBA-PX3MU-K872Q-NK9A5>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





25/009760

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Valide aqui este documento

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
24015

FICHA
2

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
Cep.: 20020-010

AV-6 M-24.015 - DIVÓRCIO: (Protocolo nº 199.186 de 18/07/2002). De acordo com o requerimento de 18/07/2002 e Certidão de Casamento da 4ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade, de 24/10/2001, hoje arquivados, a separação consensual de MARIA CLARA BULHÕES CARVALHO DA FONSECA, foi convertida em divórcio decretado por sentença de 19/04/1990, proferida pelo MM Juiz de Direito da 4ª Vara de Família, desta cidade. Rio de Janeiro, 25 de Julho de 2002.....

SELO: RBR Nº 12996. O OFICIAL

AV-7 M-24.015 - INSCRIÇÃO NO CPF: (Protocolo nº 199.186 de 18/07/2002). De acordo com requerimento de 18-07-2002 e cópia de documento de identidade, hoje arquivados, MARIA CLARA BULHÕES CARVALHO DA FONSECA, acha-se inscrita no CPF sob o nº 834.104.737-34. Rio de Janeiro, 25 de Julho de 2002.....

SELO: RBR Nº 12997. O OFICIAL

R-8 M-24.015 - HIPOTECA DE 1º GRAU: (Protocolo nº 198.513 de 17/06/2002). TÍTULO: Instrumento Particular, datado de 01/12/2000, hoje arquivado. **CREDOR(A):** BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04. **DEVEDOR(ES):** CONSTRUTORA BULHÕES CARVALHO DA FONSECA S/A., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 33.070.244/0001-08. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: MARIA CLARA BULHÕES CARVALHO DA FONSECA, que também se assina Maria Clara Fonseca de Paula Machado, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 04.076.272-6/IFP, inscrita no CPF sob o nº 834.104.737-34, residente e domiciliada nesta cidade. VALOR DA DÍVIDA: R\$1.451.445,42 (incluindo outros imóveis). PRAZO: 28 meses, pagável em prestações mensais e consecutivas. TAXA MENSAL DE JUROS NOMINAL: 1,24451%. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 01/01/2001. DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO: 01/04/2003. VALOR TOTAL DO ENCARGO MENSAL: R\$70.239,42. Demais cláusulas e condições, as constantes no título. Rio de Janeiro, 25 de Julho de 2002.-.

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QR/TBA-PX3MU-K872Q-NK9A5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
24015

FICHA
2
VERSO

SELO: RBR N° 12998. O OFICIAL

R-9 M-24.015 - HIPOTECA DE 2° GRAU: (Protocolo n° 198.514 de 17/06/2002). TÍTULO: Instrumento Particular datado de 19/12/2000, hoje arquivado. **CREDOR (A):** BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o n° 60.701.190/0001-04. **DEVEDOR (ES):** CONSTRUTORA BULHÕES CARVALHO DA FONSECA S/A., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 33.070.244/0001-08. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: MARIA CLARA BULHÕES CARVALHO DA FONSECA, que também se assina Maria Clara Fonseca de Paula Machado, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG n° 04.076.272-6/IFP, inscrita no CPF sob o n° 834.104.737-34, residente e domiciliada nesta cidade. VALOR DA DÍVIDA: R\$3.077.829,84 (incluindo outros imóveis). PRAZO: 35 meses, pagável em prestações mensais e consecutivas. TAXA MENSAL DE JUROS NOMINAL: 1,02368%. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 19/01/2001. DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO: 19/11/2003. VALOR TOTAL DO ENCARGO MENSAL: R\$120.644,12. Demais cláusulas e condições, as constantes no título. Rio de Janeiro, 25 de Julho de 2002.--

SELO: RBR N° 12999. O OFICIAL

R-10 M-24.015 - HIPOTECA DE 3° GRAU: (Protocolo n° 198.515 de 17/06/2002). TÍTULO: Instrumento Particular, datado de 21/01/2001, hoje arquivado. **CREDOR (A):** BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o n° 60.701.190/0001-04. **DEVEDOR (ES):** CONSTRUTORA BULHÕES CARVALHO DA FONSECA S/A., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 33.070.244/0001-08. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: MARIA CLARA BULHÕES CARVALHO DA FONSECA, que também se assina Maria Clara Fonseca de Paula Machado, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG n° 04.076.272-6/IFP, inscrita no CPF sob o n° 834.104.737-34, residente e domiciliada nesta cidade. VALOR DA DÍVIDA: R\$1.348.739,44 (incluindo outros imóveis). Demais cláusulas e condições, as constantes do título e do contrato ora aditado, passando a data de vencimento do mesmo, anteriormente prevista para ocorrer em 21/07/2000, para 21/02/2001. Rio de Janeiro, 25 de Julho de 2002.--.--.--.--

Continua na proxima ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QR/TBA-PX3MU-K872Q-NK9A5>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





25/009760

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Valide aqui este documento

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
24015

FICHA
3

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
Cep.: 20020-010

SELO: RBR Nº 13000. O OFICIAL

AV-11 M-24.015 - RERRATIFICAÇÃO DE HIPOTECA (R-8):

(Protocolo nº 206.074 de 27/05/2003). De acordo com o instrumento particular de rerratificação datado de 01/02/2003, hoje arquivado, fica retificado o R-8, para tornar certo que o instrumento particular de hipoteca de 1º grau, datado de 01/12/2000, ali registrado, quanto: 1) a alteração do número do instrumento particular mencionado no item 1 do Quadro de Resumo para 101-0866370/1; 2) alteração das cláusulas 28ª e 30ª do aditivo de 01/12/2000; 3) retificação da qualificação da dadora de garantia, Maria Clara Bulhões Carvalho da Fonseca, para incluir sua profissão: brasileira, atriz, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 04.076.272-6/IFP, inscrita no CPF sob o nº 834.104.737-34, residente e domiciliada nesta cidade; e, 4) Substituição de fiadores: As partes concordam em substituir da garantia fidejussória constituída no contrato mencionado no item 1 do Quadro Resumo, os fiadores Luiz Carlos Bulhões Carvalho da Fonseca e sua mulher Lilia Bulhões Carvalho da Fonseca, por Celso Suckow da Fonseca, engenheiro civil, assistido por sua mulher Aline de Queiroz Sant'anna, publicitária, brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, portadores das carteiras de identidade do CREA/RJ nº 134.154-D e 05.331.497-7/IFP-RJ, inscritos no CPF sob os nºs 923.202.367-91 e 776.451.977-49, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade. Os contratantes ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições do instrumento acima mencionado, aqui não expressamente alterados, que continuam em pleno vigor, para todos os fins e efeitos de direito, especialmente no que se referem à garantia hipotecária constituída. Rio de Janeiro, 17 de Junho de 2003.-.-.-.-.-

SELO: RDN Nº 45929. O OFICIAL

AV-12 M-24.015 - RERRATIFICAÇÃO DE HIPOTECA (R-9):

(Protocolo nº 206.073 de 27/05/2003). De acordo com o instrumento particular de rerratificação datado de 01/02/2003, hoje arquivado, fica retificado o R-9, para tornar certo que o instrumento particular de hipoteca de 2º grau, datado de 19/12/2000, ali registrado, quanto: 1) a

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QR/TBA-PX3MU-K872Q-NK9A5>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
24015

FICHA
3
VERSO

alteração do número do instrumento particular mencionado no item 1 do Quadro de Resumo para 101-1000260/1; 2) alteração das cláusulas 25ª e 27ª do aditivo de 19/12/2000; 3) retificação da qualificação da dadora de garantia, Maria Clara Bulhões Carvalho da Fonseca, incluindo sua profissão: brasileira, atriz, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 04.076.272-6/IFP, inscrita no CPF sob o nº 834.104.737-34, residente e domiciliada nesta cidade; e, 4) Substituição de fiadores: As partes concordam em substituir da garantia fidejussória constituída no contrato mencionado no item 1 do Quadro de Resumo, os fiadores Luiz Carlos Bulhões Carvalho da Fonseca e sua mulher Lilia Bulhões Carvalho da Fonseca, por Celso Suckow da Fonseca, engenheiro civil, assistido por sua mulher Aline de Queiroz Sant'anna, publicitária, brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, portadores das carteiras de identidade do CREA/RJ nº 134.154-D e 05.331.497-7/IFP-RJ, inscritos no CPF sob os nºs 923.202.367-91 e 776.451.977-49, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade. Os contratantes ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições do instrumento acima mencionado, aqui não expressamente alterados, que continuam em pleno vigor, para todos os fins e efeitos de direito, especialmente no que se referem à garantia hipotecária constituída. Rio de Janeiro, 17 de Junho de 2003.-----
SELO: RDN Nº 45930. O OFICIAL _____

AV-13 M-24.015 - RERRATIFICAÇÃO DE HIPOTECA (R-10):

(Protocolo nº 205.560 de 07/05/2003). De acordo com o instrumento particular de rerratificação datado de 01/02/2003, hoje arquivado, fica retificado o R-10, para tornar certo que o instrumento particular de hipoteca de 3º grau, datado de 21/01/2001, ali registrado, quanto: 1) alteração das cláusulas 9ª e 11ª do aditivo de 21/01/2001; 2) retificação da qualificação da dadora de garantia, Maria Clara Bulhões Carvalho da Fonseca, incluindo sua profissão: brasileira, atriz, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 04.076.272-6/IFP, inscrita no CPF sob o nº 834.104.737-34, residente e domiciliada nesta cidade; e, 3) Exclusão de fiadores: Por expressa solicitação da Devedora, o Credor concorda em excluir da fiança constituída no contrato ora aditado, os fiadores Luiz Carlos Bulhões

Continua na proxima ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QR/TBA-PX3MU-K872Q-NK9A5>



25/009760

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Valide aqui este documento

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
24015

FICHA
4

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
Cep.: 20020-010

Carvalho da Fonseca e sua mulher Lilia Bulhões Carvalho da Fonseca; Ângela Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca; Luiz Carlos Bulhões Carvalho da Fonseca Filho; Cecília Pinheiro Bulhões Carvalho da Fonseca, permanecendo como fiadores e principais pagadores, solidariamente responsáveis com a Devedora, pelos compromissos assumidos no contrato, mencionado no item nº 1 do Quadro Resumo deste instrumento, e presente aditivo, Bulhões Carvalho da Fonseca Empreendimentos Imobiliários S/A; Celso Bulhões Carvalho da Fonseca e sua mulher Teresa de Almeida Magalhães Bulhões Carvalho da Fonseca; Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca; Celso Suckow da Fonseca, LCBCF Participações Ltda e CBCF Participações Ltda. Os contratantes ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições do instrumento acima mencionado, aqui não expressamente alterados, que continuam em pleno vigor, para todos os fins e efeitos de direito, especialmente no que se referem à garantia hipotecária constituída. Rio de Janeiro, 17 de Junho de 2003.--.--.--.--

SELO: RDN Nº 45931. O OFICIAL

R-14 M-24.015 - PENHORA: (Protocolo nº 297.245 de 09/09/2013). **TÍTULO:** Certidão datada de 05/07/2013, da 40ª Vara Cível desta Cidade, assinada por Paulo Roberto Cortez Rosa - Responsável pelo Expediente - Matrícula 01/14822, constando que foi lavrado o Termo de Penhora de 04/09/2012 - em conformidade com o artigo 659, § 4º do CPC, redação conforme a Lei nº 10.444 de 07/05/2002 - hoje arquivados. **JUIZ (A):** Dra. Natascha Maculan Adum Dazzi. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$381.453,55. **AUTORES:** 1) MARIA ADELE PALVARINI, brasileira, solteira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 545.836, expedida pelo IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.205.107-40, residente e domiciliada nesta cidade; 2) ANTONIA PALVARINI FERRI, italiana, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1.199.108, expedida pela SEDEPMAF, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.271.087-68, residente e domiciliada nesta cidade; e, 3) ESPÓLIO DE FERRI DISMO. **RÉU:** CONSTRUTORA BULHÕES CARVALHO DA FONSECA S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 33.070.244/0001-08; E OUTROS. **PROCESSO Nº:** 0152691-26.2002.8.19.0001 (2002.001.152476-8). **DEPOSITÁRIO:** MARIA CLARA BULHÕES

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QR-TBA-PX3MU-K872Q-NK9A5>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
24015

FICHA
4
VERSO

CARVALHO DA FONSECA, brasileira, divorciada, atriz, portadora da carteira de identidade nº 04.076.272-6, expedida pelo IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 834.104.737-34, residente e domiciliada nesta cidade. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2013.....

SELO: RVE/11550. O OFICIAL

REGISTRO DE IMOVEIS - 3º OFICIO AV. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 607 - GRUPO 802

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, parágrafo primeiro da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente. (JPS) Rio de Janeiro, 08/07/2025.14:11 O Oficial.

Emolumentos:	108,60
20% FETJ:	21,72
5% Fundperj:	5,43
5% Funperj:	5,43
4% Funarpen:	6,51
2% PMCMV:	2,17
Custo Selo:	2,87
Total:	158,55

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEWX 05436 QQB



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Data do Ato:
08/07/2025

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QR TBA-PX3MU-K872Q-NK9A5>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

